



MUNICÍPIO DE MUQUI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



## Lei nº 641 de 02 de abril de 2015

**Nomeia Logradouro Público Municipal e dá outras providências.**


(Autor: Vereador Carlos Roberto Cantalejo)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado “**BECO RAFAEL MACHADO**”, em toda a sua extensão, o beco situado no bairro Entre Morros, que inicia na rua Aurélio Rodrigues Alves, número 133.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muqui/ES, 02 de abril de 2015.

  
ALUÍSIO FILGUEIRAS  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI  
**PUBLICAÇÃO**

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.  
Prefeitura de Muqui-ES, 02/04/2015

  
Secretaria Municipal de Administração

KLEBER GASPARGUEIRAS  
Secretário Municipal  
Administração e Finanças  
Portaria 001 de 02/01/2015